Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 10

AUTOR DA EMENDA: **Vereadores Celso Dal Molin/PR, Misael Junior/PSC, Alécio Espínola/PSC, Josué de Souza/PTC, Rômulo Quintino/PSL, Damaceno Junior/PSDC e Parra/PMDB.**

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 10. Secretaria Municipal de Cultura.	**UNIDADE**: 001 – Secretaria Municipal de Cultura
PROGRAMA: 0066 – Imã Cultural.	
AÇÃO MODIFICADA: 2048 **-** Promover atividades culturais, sendo um o Festival de Música Gospel.	

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de garantir a compatibilização da ação na LDO para promover o Festival de Música Gospel em nosso município. Esse festival foi instituído por meio da Lei Municipal nº 3.342, de 22 de dezembro de 2001. Porém, até o presente momento não se tem notícia se em algum ano essa lei foi cumprida. Sendo assim, nós Vereadores modificamos essa ação, para inserir o Festival de Música Gospel nos programas e ações a serem desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

É a Emenda. Sala das Sessões, Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Celso Dal Molin – Vereador/PR
Misael Junior – Vereador/PSC
Alécio Espínola – Vereador/PSC
Josué de Souza – Vereador/PTC
Rômulo Quintino – Vereador/PSL
Damaceno Junior – Vereador/PSDC
Parra – Vereador/PMDB

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA